

CHAMPION CHALLENGE

PORTO SANTO 2016

REGULAMENTO DESPORTIVO

Aprovado em 30/06/2016



Art. 1 - O Clube Desportivo Nacional, titular do alvará n.º 54, emitido pela Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting e o seu parceiro Clube Desportivo Portosantense organiza, no Kartódromo do Porto Santo, o Troféu Champion Challenge Porto Santo 2016, - Região Autónoma da Madeira, que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), as Prescrições Específicas de Ralis (PER), o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint.

Art. 2 - CALENDÁRIO DE PROVAS:

2.1 - Calendário

- 16 e 17 de Julho - Kartódromo do Porto Santo
- 15 e 16 de Outubro - Kartódromo Porto Santo
- 19 e 20 de Novembro - A Definir - Kartódromo Porto Santo
- 10 e 11 de Dezembro - A Definir - Kartódromo Porto Santo

2.2 - Cada prova desenrola-se de acordo com o descrito em regulamento particular próprio.

Art. 3 - CLASSIFICAÇÕES E PONTUAÇÕES

3.1 - O Champion Challenge terá um conjunto de 4 provas.

3.1.1 - Para apurar o vencedor Geral e das Classes, serão atribuídos, em cada prova, pontos a todos os participantes que terminem classificados. Em cada prova, a classificação é estabelecida em função da soma dos 2 melhores tempos de cada concorrente.

3.2 - Classificação geral de cada prova - serão atribuídos os seguintes pontos, tanto para o troféu dos pilotos, como para os navegadores:

1º 25; 2º 18; 3º 16; 4º 14; 5º 12; 6º 10; 7º 8; 8º 6; 9º 4; 10º 2; 11º 1 ponto, assim como para todos os restantes classificados.

3.3 - Classificação de cada classe - em cada prova, serão atribuídos os seguintes pontos:

1º 25; 2º 18; 3º 16; 4º 14; 5º 12; 6º 10; 7º 8; 8º 6; 9º 4; 10º 2; 11º 1 ponto, assim como para todos os restantes classificados.

3.4 - Classificação feminina - em cada prova, serão atribuídos os seguintes pontos:

1º 25; 2º 18; 3º 16; 4º 14; 5º 12; 6º 10; 7º 8; 8º 6; 9º 4; 10º 2; 11º 1 ponto, assim como para todos os restantes classificados.

3.5 - No final da temporada, a classificação Geral de pilotos e navegadores será apurada pela soma das 3 (três) melhores pontuações, de cada participante, independentemente da Classe em que tenha participado. A classificação por Classes será apurada pela soma das 3 (três) melhores pontuações, de cada participante, na Classe. A classificação Feminina será apurada pela soma das 3 (três) melhores pontuações, de cada participante.

No final do Circuito, em caso de igualdade pontual, entre dois ou mais concorrentes, o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha melhor pontuação na última prova do C.C. - 2016. Caso persista a igualdade pontual, o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha melhor pontuação na 3ª prova do C.C.- 2016. Caso se mantenha a igualdade pontual, o desempate será decidido a favor do concorrente que tenha melhor pontuação na 2ª prova do C.C.-2016 e por fim pela melhor classificação na 1ª prova do CC-2016.

Art. 4 - PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DE EQUIPAS

4.1 - É criada uma competição de Equipas, facultativa, no "Champion Challenge-2016", que se regerá pelas seguintes normas:

4.1.1 - Uma equipa pode ter nome de qualquer empresa, clube ou marca, que tenha NIF.

4.1.2 - Cada Equipa terá de inscrever pelo menos três pilotos sendo quatro o limite de inscrições em cada Equipa, por cada prova.

4.1.3 - No final de cada prova a classificação por Equipas é estabelecida em função da classificação geral de cada piloto da Equipa. A soma das posições dos 3 (três) melhores pilotos da Equipa, ditará a pontuação final. A Equipa que somar menos pontos, na prova, será a vencedora. (Exemplo: "Equipa A" teve os seus melhores classificados na 1ª, 4ª e 5ª posição e somou 10 pontos, enquanto a "Equipa B" colocou os seus concorrentes no 2º, 3º e 6º lugar, somou 11 pontos. Assim a "Equipa A" venceu a classificação por Equipas). Em caso de empate, vence a equipa que tenha um seu piloto melhor classificado.

4.1.4 - Um concorrente apenas pode representar uma equipa durante a época, a não ser que a sua equipa desista da competição e liberte, por escrito, o concorrente, para se inscrever por outra equipa.

4.1.5 - Para ser atribuída a classificação por Equipas, terá de haver um mínimo de 3 Equipas inscritas.

4.1.6 - No final de cada prova será atribuído um Troféu de Campeã à equipa vencedora (melhores 3 resultados).

4.1.7 - A inscrição da Equipa custará 10,00 €, em cada prova, mais 5,00 € por cada concorrente, que faça parte da sua Formação. A inscrição na prova dos, pilotos de cada Equipa poderá ser paga, ou não, pela Equipa, como patrocínio

Art. 5 - PRÉMIOS EM CADA PROVA

5.1 - Em cada prova, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º, 2º e 3º classificado na Geral
- 1ª Equipa feminina.
- Vencedor de cada uma das três (3) Classes
- Vencedor por Equipas
- Vencedor do "Play-Off" quando exista
- Autor do melhor tempo do percurso, nas mangas disputadas.

Art. 6 - PRÉMIOS FINAIS

6.1 - No final do **Champion Challenge - 2016**, serão atribuídos os seguintes prémios:

- 1º, 2º e 3º classificado na Geral - Pilotos
- 1º, 2º e 3º classificado na Geral - Navegador
- 1ª e 2ª Classificadas Femininas
- 1ª Classificada por Equipas
- 1º, 2º e 3º classificado de cada uma das 3 Classes

Art. 7 - REGULAMENTO GERAL VIATURAS:

7.1 - Os veículos concorrentes à prova Especial Sprint, têm de estar em conformidade com o Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint 2016

7.1.1 - Apresentação - Para contribuírem para uma boa imagem das nossas provas, a carroçaria da viatura deve apresentar um bom aspeto na sua conservação e manutenção.

Art. 8 - DOCUMENTOS E OUTROS

8.1 - Documentos - Nas verificações documentais deverá ser exibido o livrete da viatura, o título de registo de propriedade. Na ausência de livrete deve apresentar um documento que prove, pelo menos, a cilindrada da viatura. Piloto e Navegador deverão apresentar as respetivas cartas de condução e a licença NACIONAL C

8.2 - Inscrição - Os concorrentes poderão desde logo **fazer uma pré-inscrição** no local indicado, em cada prova. Na ficha terão de preencher os dados do piloto e do navegador e as características da viatura e o Grupo e Classe da mesma. A inscrição somente será confirmada quando for pago o valor da inscrição, dentro dos prazos definidos. A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro de responsabilidade civil contra terceiros. Inclui ainda os números de competição, com a publicidade obrigatória e jantar de entrega de prémios. **Os concorrentes são os únicos responsáveis pela exatidão dos dados fornecidos à Organização nos boletins de inscrição.** Uma prova para se realizar terá de ter um mínimo de 15 concorrentes inscritos.

8.3 - Veículos Admitidos - O Champion Challenge é aberto a todas as categorias de veículos ligeiros com Passaporte Técnico (Art. 1.3 do Regulamento Técnico de Provas Regionais e Especiais Sprint, com mais de 14 anos de idade, participando viaturas com, ou sem homologação, com características de segurança, como as viaturas VSH. Para os motores turbo, a cilindrada real do veículo será multiplicada pelo fator 1,7, para os veículos a gasolina, e de 1,5 para os motores diesel, passando esse resultado a ser a cilindrada para efeitos da sua classe.

8.4 - Cilindradas e Classes - Os veículos serão divididos nas seguintes classes:

Classe 1 - Viaturas até 1.300cc

Classe 2 - Viaturas de 1.301cc a 1.600cc

Classe 3 - Viaturas com mais de 1.600cc

8.5 - Saída do Parque - Os participantes colocar-se-ão na fila de saída do Parque Fechado, pelo menos 10 minutos antes da sua hora de partida, aguardando que o Comissário de Parque autorize a sua entrada na pista, para efetuar a sua prova. Qualquer condutor que não se apresente na sua hora, à partida, poderá ser excluído da competição.

8.6 - Procedimento de Partida - A cada equipa será entregue na saída do Parque Fechado, uma Carta de Controlo. A ordem de partida para o reconhecimento será dada por ordem decrescente do número de competição. A ordem de partida para as PEC também será dada por ordem decrescente. Sempre que estejam em pista duas equipas, a linha de partida nº 1 será sempre atribuída ao concorrente que se apresenta com o melhor tempo, na manga anterior.

8.7 - Partidas - A partida será feita com a viatura parada e o motor em funcionamento. O sinal de partida será dado por semáforo ou, na falta deste, pelo Comissário de Partidas. Se for dada por semáforo, acender-se-á primeiro o semáforo **vermelho**, depois acender-se-á o semáforo **amarelo**, para último aviso, e 5 segundos depois o semáforo **verde**, para a partida imediata.

8.8 - Problemas à partida - Caso o concorrente detete um problema, quando já está na zona de saída, que possa implicar com a segurança (exemplo: furo em pneu), terá 5 (cinco) minutos para reparar o problema e a partida será naturalmente retardada.

Caso o concorrente detete um pequeno problema (motor desligado, falta de capacete, falta do cinto de segurança, etc.) quando a contagem já está em execução, a partida será retardada e o concorrente terá 20 segundos para estar operacional. Caso não consiga resolver o problema, a viatura deverá ser retirada da pista e o concorrente já não poderá voltar a sair nessa PEC.

8.9 - Chegadas - A chegada será lançada. A cronometragem é efetuada por meio de cronómetros com uma precisão de 1/100 de segundo. Após a chegada, e na entrada do Parque Fechado, o Comissário de Pista averbará o tempo da corrida na Carta de Controlo do concorrente, ou então os concorrentes averbarão esse tempo, que vai estar disponível num painel instalado no Parque Fechado.

8.10 - Circulação - É estritamente proibido um veículo atravessar, ou circular, em sentido oposto ao da prova, salvo se por ordem do Diretor da Prova, ou dos Comissários sobre indicação do Diretor de Prova. Se um Condutor tiver de interromper a sua prova, devido a avaria mecânica, ou outra, deverá imediatamente estacionar a sua viatura fora da pista e abandoná-lo, respeitando as ordens dos Comissários.

8.11 - Reconhecimentos - É estritamente proibido aos concorrentes treinarem na pista das provas, fora das horas dos reconhecimentos constantes do programa oficial, ou determinadas pela Organização. Qualquer infracção poderá ser objecto de sanção disciplinar por parte do CCD.

8.12 - Publicidade - É permitido colocar publicidade nos veículos de acordo com o Art.15 das PGAK e com o Art. 10 das PER.

8.13 - Promoção - A Organização estabeleceu um acordo promocional com a TVIlhas, que prevê a divulgação de um vídeo com o resumo de cada uma das provas, e que será utilizado para a promoção do *Champion Challenge*, e cujo conteúdo será única e exclusivamente da responsabilidade da TVIlhas, em função das imagens que esta possa captar durante cada prova. Qualquer concorrente que pretenda um vídeo da sua participação, deverá contactar diretamente a TVIlhas, para esse efeito.

8.14 - Programa - Para cada uma das provas do calendário, a organização procurará agendar pelo menos um "briefing" com todos os participantes, para ultimar pormenores das provas.

8.15 - Patrocínio - Cada prova terá uma designação associada ao nome do circuito "Champion Challenge", em função do patrocinador, ou de outra qualquer razão que entenda a organização.

8.16 - Responsabilidade - O organizador declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por, qualquer concorrente e/ou viatura de competição, durante a realização da prova. Do mesmo modo a Organização declina qualquer incidente que possa ser causado às viaturas no circuito, ou durante o Parque Fechado.

8.17 - Emergências - No decorrer das provas, qualquer problema que possa surgir, não previsto neste Regulamento ou no regulamento particular de prova, será apreciado e objeto de decisão do Colégio de Comissários Desportivos.

Art. 9 - DIVERSOS

9.1 - A partir do momento que o veículo entre na área de Parque de Assistências, o piloto está OBRIGADO a circular a uma velocidade, inferior a 30 Km/h (Art. 12.4.2 das PER) bem como fazer uma condução correta.

9.2 - Controlos Antidopagem e Antialcoolémia - de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK.

9.3 - Na área do Parque de Assistências, são proibidas quaisquer manobras de travagens ou acelerações excessivas, sob pena de eventual sanção disciplinar por parte do CCD

9.4 - A partir do momento que o piloto termine a prova e regresse ao Parque de Assistências ou Parque Fechado, está obrigado ao cumprimento estipulado no (nº 1)... " *a circular a velocidade moderada e correta*"

9.5 - No Parque de Assistência só é autorizada a permanência de pessoas identificadas para tal, tendo de estar sempre equipadas com um colete refletor e identificadas, o mesmo acontecendo dentro da PEC.

9.6 - Penalizações

a) o desrespeito ao Art. 9.1 será penalizado em **20 segundos** pelo CCD. Em caso de reincidência a penalização será de **40 segundos**. Uma terceira situação, poderá levar à sua exclusão da prova, por decisão do CCD

b) o desrespeito ao Art. 9.3 será penalizado em **20 segundos**, que serão adicionados ao tempo registado na PEC anterior ao facto.

c) a um concorrente que impeça o bom andamento da prova ou que demonstre comportamento anormal poderá ser aplicada uma sanção pelo CCD, que poderá ir até à suspensão de duas provas inscritas no calendário do presente regulamento.